



02/06/2022

Número: **0809986-23.2020.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **15/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **DPVAT**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                    | Advogados                                |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)               |                                          |
|                                                           | LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)   |
| Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU) |                                          |
|                                                           | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) |

| Documentos |                    |                                                           |                                         |
|------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                                                 | Tipo                                    |
| 83332338   | 02/06/2022 17:44   | <a href="#">CUSTAS FINAIS</a>                             | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |
| 83332339   | 02/06/2022 17:44   | <a href="#">2741634_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01</a>       | Petição                                 |
| 83332341   | 02/06/2022 17:44   | <a href="#">2741634_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02</a> | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN**

**Processo: 08099862320208205106**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 31 de maio de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*\*-60 em 02/06/2022 17:46:04  
Número do documento: 22060217445187400000079175687  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060217445187400000079175687>  
Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 02/06/2022 17:44:51

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br><b>Lei nº 9.619/2012</b><br><b>Nº 7000004305303</b> |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | <b>08099862320208205106</b>                                                                                                                    | <b>Valor do FDJ</b> | <b>394,14</b>                                                                             |
| <b>Partes</b>                                                                     | <b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA</b>                                               |                     |                                                                                           |
| <b>Serviço</b>                                                                    | <b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>                                                                                                      | <b>1</b>            | <b>394,14</b>                                                                             |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | <b>(681) 5ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ</b>                                                                                                             |                     |                                                                                           |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | <b>394,14</b>                                                                                                                                  |                     |                                                                                           |
| Via do processo/documento - Anexar o Comprovante                                  |                                                                                                                                                |                     |                                                                                           |

Corte na linha pontilhada

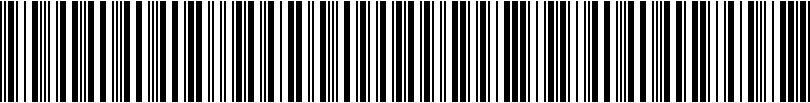
|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br><b>Lei nº 9.619/2012</b><br><b>Nº 7000004305303</b> |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | <b>08099862320208205106</b>                                                                                                                    | <b>Valor do FDJ</b> | <b>394,14</b>                                                                             |
| <b>Partes</b>                                                                     | <b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA</b>                                               |                     |                                                                                           |
| <b>Serviço</b>                                                                    | <b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>                                                                                                      | <b>1</b>            | <b>394,14</b>                                                                             |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | <b>(681) 5ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ</b>                                                                                                             |                     |                                                                                           |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | <b>394,14</b>                                                                                                                                  |                     |                                                                                           |
| Via da parte                                                                      |                                                                                                                                                |                     |                                                                                           |

Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                      | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b> |  |
| <b>Local de pagamento</b><br><b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>                                                                                                  |                                                                                                        | <b>Vencimento</b><br><b>05/03/2022</b>                                                |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>                                                                                               |                                                                                                        | <b>Convênio</b><br><b>760686</b>                                                      |
| <b>Data do documento</b><br><b>03/02/2022</b>                                                                                                                                                          | <b>Número da Guia</b><br><b>7000004305303</b>                                                          | <b>Data processamento</b><br><b>03/02/2022</b>                                        |
| <b>Uso da Agência Receptora</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>Número da Guia</b><br><b>7000004305303</b>                                         |
| <b>Instruções</b><br><b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b><br><b>Não efetuar depósito e transferência.</b><br><b>Não receber após o vencimento.</b> |                                                                                                        | <b>Espécie</b><br><b>R\$</b>                                                          |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(=) Valor documento</b><br><b>394,14</b>                                           |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(-) Desconto / Abatimentos</b>                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(-) Outras deduções</b>                                                            |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(+) Mora / Multa</b>                                                               |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(+) Outros acréscimos</b>                                                          |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(=) Valor cobrado</b>                                                              |
| <b>Partes</b><br><b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA</b>                                                                                      |                                                                                                        |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>Cód. baixa</b>                                                                     |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86790000003-7 94140854645-0 92022030570-9 00004305303-2



Corte na linha pontilhada

|                                                         |  |                      |                     |                         |
|---------------------------------------------------------|--|----------------------|---------------------|-------------------------|
| N° DA PARCELA                                           |  | DATA DO DEPÓSITO     | AGÊNCIA (PREF / DV) | N° DA CONTA JUDICIAL    |
|                                                         |  | 11/02/2022           | 0                   | 0                       |
| DATA DA GUIA                                            |  | N° DO PROCESSO       |                     |                         |
| 11/02/2022                                              |  | 08099862320208205106 |                     |                         |
| UF/COMARCA                                              |  | ORGÃO/VARA           | DEPOSITANTE         | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| RN                                                      |  | Vara Cível           | RÉU                 | 394,14                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   |  | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ          |                         |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     |  | Jurídica             | 09248608000104      |                         |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              |  | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ          |                         |
| FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA                     |  | FÍSICA               | 31424147468         |                         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |  |                      |                     |                         |
| 9DE0970FE87521C4                                        |  |                      |                     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |  |                      |                     |                         |
| 86790000003 7 94140854645 0 92022030570 9 00004305303 2 |  |                      |                     |                         |

